



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.234

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Iara de Fátima Pimentel Veloso

Data: 14/06/2022

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 22, de 21/06/2022. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Ana Paula Glinfskoi Thé.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 60 **Número de folhas:** 06

R 650 LV CÂM

N.º 22/2022

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de

Cx: 70.5 Cidadão honorário

Ordem: 60

Nº de Fis: 04



21.06.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 22/2022

AUTOR:

Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária à Srª. Ana Paula Glinfskoi

Thé.

MOVIMENTO

1 - Entrada – 14/06/2022

Comissão Especial.

2 -

3 - ANOVA DO EM JURÍDICA EM 21.06.2022

4 - Entregue dia 01/09/22 P/entrega de membros.

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 22, de 21 de Junho de 2022

Concede Título de Cidadã Honorária à sra. Ana Paula Glinfskoi Thé

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a Ana Paula Glinfskoi Thé, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros/MG, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 21 de Junho de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução n° 22, de 23/06/2022</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>23/06/2022</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>23 de Junho de 2022</u>	



AV. DR. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 10 - Nº 2104

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 108-2022 – Resultado de Pregão
Processo N° 248/2022 Pregão Eletrônico Nº 140/2022 – Aquisição de sabonete líquido com ação bactericida, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros – MG. Processo homologado em: 15/06/2022. Vencedores:
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP – R\$ 17.850,00,00

Montes Claros (MG), 22 de junho de 2022
Glenilda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Extrato de aditivo 109 2022

PROCESSO: 454/2021 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 419/2021 – OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para prestação de serviço de transporte escolar rural, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Montes Claros – MG. CONTRATO P 756/2021 -85 – CONTRATADO: FABIO AMARAL SANTOS 04650816606 ME - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO: Acresce-se ao valor previsto nas cláusulas primeira e oitava do contrato original a quantia de R\$1.446,52 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente a correção da quilometragem calculada na rota original, sendo 36 km/km o cálculo correto da rota "in loco" para atender a demanda do município. FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 §1º do art. 65. ASSINADO por meio físico em 06 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 756/2021 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 419/2021 – OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para prestação de serviço de transporte escolar rural, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Montes Claros – MG. CONTRATO P 756/2021 -110 – CONTRATADO: ADRIAN SOARES DA SILVA ME - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO: Acresce-se ao valor previsto nas cláusulas primeira e oitava do contrato original a quantia de R\$694,88 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a correção da quilometragem calculada na rota original, sendo 68 km/km o cálculo correto da rota "in loco" para atender a demanda do município. FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 §1º do art. 65. ASSINADO por meio físico em 06 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2022
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

MONTES CLAROS	
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG	
PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG	
PREFEITO MUNICIPAL	HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
PROCURADOR GERAL	OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO	EDSON RODRIGUES GOUEVIA
DEPARTAMENTO DE CULTURA	2211-3271
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG	Av. Presidente Dutra, Centro
	Telefones: (39) 2211-3036
	Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
	www.montesclaros.mg.gov.br/diariopublico
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE DECISÃO Nº 0154 2022

PROCESSO: 454/2021 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 274/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender a demanda das Secretarias do município de Montes Claros - MG. LICITANTE: DINAMICA SHOP EIRELI - DECISÃO: O Município de Montes Claros decide pelo deferimento do CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO para os itens 105 "LÂMPADA MISTA 250W BASE E-40", 116 "LÂMPADA MISTA 250W 220V BASE E-27" e 117 "LÂMPADA MISTA 500W 220V BASE E-40" decisão 137/2022 - Decidido em 15/06/2022. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2022
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação Processo Nº. 289/2022 Pregão Eletrônico Nº. 163/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, atendendo as Ordens Judiciais do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.llicitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 05 de julho de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 05 de julho de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://llicitacoes.montesclaros.mg.gov.br/llicitacoes>

Montes Claros, 22 de junho de 2022.
Glenilda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gestora de Registro de Preços desse Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para os itens 13,7/39,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,25,26,31,32 e 33, lote 1 do Processo 641/2021 Pregão Eletrônico 370/2021 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D3 600UI MANIPULADO, COLÍRIO OPTIVE E ÔMEGA 3 10000MG, PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG.

Os valores unitários registrados assim como a Integra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no site da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: <https://llicitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atlas-de-registro-de-precos>

Montes Claros, 22 de Junho de 2022.
Glenilda Santos Cardoso
Gestora de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 109-2022 – Resultado de Pregão

Processo N° 283/2022 Pregão Eletrônico Nº 160/2022 – Contratação da sociedade empresária ou unipessoal para prestação de serviço de locação e instalação de catracas mecânicas, atendendo a demanda da Secretaria de Cultura do município de Montes Claros - MG. Processo fracassado.

Montes Claros (MG), 22 de junho de 2022.
Glenilda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE CONTRATO 248 2022

PROCESSO: 0279/2022 – MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 073/2022– OBJETO: Repasse de recurso estadual para o programa de intervenção precoce avançado - pipa, destinado a Associação Sociedade Educacional Mendonça e Silva – Capelo Galvota (CNES 9478019), em conformidade com as Deliberações CIB-SUS/MG nº 1.404 de 19/03/2013 e nº 3.009 de 22/10/2019, resoluções SES/MG nº 6.871 de 22/10/2019 e nº 8.018 de 14/02/2022 e plano de trabalho. CONTRATO P0279/2022 -01 - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE EDUCACIONAL MENDONÇA E SILVA – CAPELO GALVOTA - VALOR: R\$ 25.338,84 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, produzindo efeitos a partir da competência de maio/2022 a abril/2023. ASSINADO: por meio físico em 15 de junho de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 076/2022 – MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2022. OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada para execução de Obras de Pavimentação de Vias no Bairro Vilá Real - Rua Venâncio Flores, Rua Primeiro de Maio, Rua México e Rua Grenfell - convênio de saída nº 1491001272/2021/SEGOV/PADEM, com fornecimento de materiais, na área urbana do município de Montes Claros. CONTRATO: P 076/2022. CONTRATADO: CROS CONSTRUÇÕES S/A – VALOR: R\$ 550.553,79 (Quinhentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. ASSINADO por meio físico em 31 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2022
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE CONTRATO 249 2022

PROCESSO: 287/2022 – MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 075/2022. OBJETO: Repasse de recursos proveniente de emenda parlamentar referente incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a Fundação Educacional Alto Médio São Francisco – CNSE 7366108, proposta nº 36000-425321-2021-00, conforme portaria nº 4.141, de 30 de dezembro de 2021 e plano de trabalho. CONTRATO P 287/2022 -01 - CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). VIGÊNCIA: 12 meses contados da sua assinatura. ASSINADO: por meio digital em 16 de junho de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2022
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº21, de 21de Junho de 2022

Concede Título de Cidadã Honorária à sra. Maria da Penha Brandim de Lima

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado a Maria da Penha Brandim de Lima, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros/MG, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Montes Claros, 21 de Junho de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº22, de 21de Junho de 2022

Concede Título de Cidadã Honorária à sra. Ana Paula Glinski Thé

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado a Ana Paula Glinski Thé, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros/MG, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 21 de Junho de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº046/2022 – Pregão Presencial nº18/2022 – Objeto: Aquisição de licenças de uso perpétuo do software Microsoft Windows 10 Pro Professional (Português) para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Montes Claros. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X AB TECH SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA - EPP. Valor total: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: de 21/06/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.2007.33390400000000.

ESURB

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2022

NOVADATA

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 Objeto - Compra de 1.800 pacotes de café torrado e moido, 100% puro, sabor intenso, extra forte, em embalagem de 250 gramas, contendo selo de pureza ABIC ou Laudo de avaliação do produto REBLAS/AVISA, comprovando a qualidade do produto, com validade mínima de 60 dias. Entrega parcelada estimada de 150 pacotes de 250 gr por mês, para o consumo dos empregados da ESURB, por um período de 12 (doze) meses. Demais especificações contidas no anexo I deste edital. O Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 05/07/2022 a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Major Alexandre Rodrigues nº84 Bairro Ibituruna, Montes Claros/ MG e no site www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregado.esurb.

Montes Claros/MG, 22 de junho de 2022.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

ÀS COMISSÕES
14 / 05 / 22
<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO 22 2022

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - Minas Gerais, aprova, e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Ana Paula Glinsky Thé**, o título de cidadã honorária de Montes Claros-MG, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Montes Claros

13 de junho de 2022

Iara Pimentel
Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel
Profª Iara Pimentel
VEREADORA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
13 / 06 / 2022	
HORA: 16h50	
ASS: <i>Kerbaldeira</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 14 DE JUNHO DE 2022
Presidente
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

Nicolau
Geraldo
Cleto



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Sobre a homenageada

Ana Paula Glinfskoi Thé, natural de São Paulo –SP, nasceu em 03 de julho de 1973, mãe de um filho, filha de Manoel de Jesus Thé e Matilde Glinfskoi Thé. Graduada em Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de São Carlos (1995), mestrado (1999) e doutorado (2003) em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal de São Carlos. Foi pesquisadora visitante do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da University of Manitoba, Winnipeg, Canadá (2002). A professora Ana Thé pesquisa nas áreas de Ecologia Humana e Etnoecologia, atuando principalmente nos seguintes temas: conhecimento ecológico local, recursos comuns, manejo comunitário e co-gestão dos recursos naturais e, a pesca artesanal no Rio São Francisco como o principal objeto de estudo. Possui ampla experiência em educação popular, em educação ambiental e desenvolvimento comunitário, tendo atuado em ONGs (WFT-Ca) e realizado consultorias para o IBAMA (Brasil); para o MPA (Brasil) e para a FAO (Roma). Desde 2005 é Professora na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, atuando em Pirapora no Departamento de Geociências, e, posteriormente no Departamento de Biologia Geral, é Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da UNIMONTES - PPGDS e colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais - PPGURN. Coordenadora do Laboratório de Educação Ambiental e Ecologia Humana - LEAEH da Unimontes. É integrante do Núcleo de Investigação Interdisciplinar Socioambiental - NIISA/Unimontes e da rede de parceiros da pesca artesanal no Brasil - a Teia Solidária da Pesca. Foi Presidenta da Associação dos Docentes da Unimontes no período de 2019 a 2021 e segue atuando na Diretora de Assessora sindical da Adunimontes (2021-2023). A Professora Ana Thé também possui um amplo legado em Montes Claros e no Norte de Minas a partir da formação de professores e pesquisadores na graduação e pós-graduação, cuja marca é a responsabilidade social com o fazer científico e com a transformação da sociedade, dos direitos humanos e ambientais.

Profª Iara Pimentel

VEREADORA

Profª Iara Pimentel
VEREADORA